



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

RODRIGO DA SILVA SANCHES

**A conciliação de políticas públicas e participação comunitária no planejamento urbano
como estratégia para desenvolvimento municipal sustentável: o caso de São Roque – SP**

Brasília – DF

2024

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Lucio Remuzat Rennó Junior
Decano de Pós-Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Professor Doutor Rodrigo Rezende Ferreira
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professora Doutora Letícia Lopes Leite
Coordenadora-Geral UAB

Professora Doutora Fátima de Souza Freire
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

RODRIGO DA SILVA SANCHES

A conciliação de políticas públicas e participação comunitária no planejamento urbano como estratégia para desenvolvimento municipal sustentável: o caso de São Roque – SP

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Administração e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof.^a JOSIVANIA SILVA FARIAS, Ph.D.

Brasília - DF

2024

Ficha Catalográfica

Deve ser gerada no site da Biblioteca da UnB e inserida após a conclusão da versão final (pós-banca). Para gerar, entre no link (<https://bce.unb.br/servicos/elaboracao-de-fichas-catalograficas/>) e clique em “gerar ficha catalográfica – monografias”.

Rodrigo da Silva Sanches

A conciliação de políticas públicas e participação comunitária no planejamento urbano como estratégia para desenvolvimento municipal sustentável: o caso de São Roque – SP

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Administração e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Data de aprovação: / /2024.

Prof.^a JOSIVANIA SILVA FARIAS, Ph.D.

Orientador

Prof^a Msc. Luana Dias da Costa / FS-UnB

Professor - Examinador

AGRADECIMENTOS

Minha jornada de vida foi diretamente modificada para este sentido pois creram em meu potencial. Andreza Moraes Sanches, Silvia Marques da Silva Rolo, Elizabete Conceição Martins e Rosana Altafin A cada cidadão que deseja transformar nossa São Roque para melhor, em especial: Aline, Alexandre e César.

*"A verdadeira medida do sucesso de uma cidade é o bem-estar de seus cidadãos,
especialmente os mais vulneráveis." — Enrique Peñalosa*

RESUMO

Este estudo teve como objetivo analisar as falhas na revisão do Plano Diretor de São Roque e propor estratégias para conciliar políticas públicas e participação comunitária no planejamento urbano como estratégia para o desenvolvimento municipal sustentável. Para isso, foi realizada uma pesquisa qualitativa com estudo de caso, utilizando análise documental de fontes primárias e secundárias. Os resultados destacaram a falta de integração de políticas públicas e a ausência de mecanismos eficazes para participação comunitária, comprometendo a transparência e a legitimidade do processo. Conclui-se que é necessário aprimorar a transparência e a participação pública para garantir um desenvolvimento urbano sustentável.

Palavras-chave: políticas públicas; participação comunitária; planejamento urbano; desenvolvimento sustentável; São Roque.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the failures in the revision of the São Roque Master Plan and propose strategies to reconcile public policies and community participation in urban planning as a strategy for sustainable municipal development. For this, qualitative research with a case study was conducted, utilizing documentary analysis of primary and secondary sources. The results highlighted the lack of integration of public policies and the absence of effective mechanisms for community participation, compromising the transparency and legitimacy of the process. It is concluded that it is necessary to improve transparency and public participation to ensure sustainable urban development.

Keywords: public policies; community participation; urban planning; sustainable development; São Roque.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
	Formulação do problema	10
1.1	Objetivo Geral	11
1.2	Objetivos Específicos	11
1.3	Justificativa e contribuição do estudo.....	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1	Plano Diretor e o Planejamento Urbano Integrado.....	13
2.2	Participação Comunitária	14
2.3	Políticas Públicas.....	15
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	16
3.1	Tipo e descrição geral da pesquisa	16
3.2	Lócus - A cidade de São Roque - SP.....	16
3.3	Organização da Documentação e Análise Documental.....	17
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	20
4.1	Organização dos Documentos	20
4.2	Edital de Contratação de Empresa Especializada, Alteração em Lei Complementar e Elaboração de Mapas– agosto a setembro de 2022	21
4.3	Alteração da Lei Complementar – dezembro de 2022	21
4.4	O anúncio do Plano Diretor – janeiro de 2023	22
4.5	Audiências Públicas promovidas pelo Poder Executivo – fevereiro/2023 e março/2023	22
4.6	O caminho até o impedimento jurídico	28
4.7	Evidências.....	29
5	CONCLUSÕES, CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA, LIMITAÇÕES DO ESTUDO E RECOMENDAÇÕES PARA ESTUDOS FUTUROS.....	32
5.1	Conclusões.....	32
5.2	Contribuições da Pesquisa	33

5.3	Limitações do Estudo	33
5.4	Recomendações para Estudos Futuros	33
6	REFERÊNCIAS	34

1 INTRODUÇÃO

Conforme enfatizado por Mertens (2009), no contexto do planejamento urbano, é essencial garantir que todas as vozes da comunidade sejam ouvidas e consideradas na formulação e implementação de políticas públicas, promovendo uma abordagem inclusiva e democrática. O desenvolvimento urbano ocorre de maneira sustentável quando a ocupação urbana privilegia o bem comum e reduz as desigualdades. No entanto, não se trata apenas de justiça social, mas também de equilibrar as necessidades sociais, dinamizar a cultura, valorizar e fortalecer identidades.

O desenvolvimento urbano ocorre de maneira sustentável quando a ocupação urbana acontece de forma a privilegiar o bem comum e de forma a reduzir as desigualdades. Mas não apenas isso. É necessário também equilibrar as necessidades sociais, dinamizar a cultura, valorizar e fortalecer identidades. É necessário usar os recursos naturais, tecnológicos, urbanos e financeiros de forma responsável. Também é preciso promover o desenvolvimento econômico local. É preciso impulsionar iniciativas que criam oportunidades que incluam a diversidade. É preciso impulsionar formas de incluir todas as pessoas, da geração atual e das futuras gerações. É preciso incluir todas as pessoas no mercado de trabalho e no espaço, nas cidades, nos lugares. E isso deve acontecer independentemente da idade, gênero, raça, etnia ou qualquer outra característica das pessoas. Para alcançar um desenvolvimento urbano sustentável, é necessário também distribuir infraestrutura, espaços públicos, bens e serviços urbanos de forma equitativa (justa). É necessário ordenar o uso e a ocupação do solo de forma adequada, em diferentes contextos e escalas territoriais. É necessário respeitar acordos sociais e políticos que tenham sido definidos em ambientes democráticos de governança colaborativa (Brasil, 2022, p. 12).

Formulação do problema

Segundo Mertens (2009), a participação comunitária é essencial para garantir que o planejamento urbano atenda às necessidades de todos os grupos sociais, especialmente os mais vulneráveis. A qualificação dos espaços públicos deve integrar grupos vulneráveis, em particular mulheres, idosos e pessoas com deficiência, no

desenvolvimento urbano. É importante pensar, planejar e produzir a cidade como espaço de garantia dos direitos desses grupos.

Pelo menos a cada 10 anos, os gestores públicos e a sociedade assumirão a responsabilidade de implementar e, ou, revisar o plano diretor municipal.

Para atingir o Objetivo 11, os esforços devem se concentrar na implementação de políticas e práticas de desenvolvimento urbano inclusivas, resilientes e sustentáveis que priorizem o acesso a serviços básicos, moradia acessível, transporte eficiente e espaços verdes para todos (ONU, 2023).

Comprometemo-nos a tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, inclusive por meio da implementação da Nova Agenda Urbana, a fim de contribuir para a realização e a localização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e a aumentar a assistência financeira e técnica para planejar e implementar programas e projetos de urbanização sustentável e assentamentos humanos, e promoveremos o acesso de todos a moradias adequadas, seguras e acessíveis. (ONU, 2023)

Mesmo com todo arcabouço de diretrizes expressos, firmados e repetidos, incluindo a Constituição Federal e o Estatuto das Cidades, em 2023, a Justiça barrou a revisão do Plano Diretor de São Roque – SP. Nesse contexto indaga-se: como conciliar as políticas públicas e a participação comunitária no planejamento urbano como estratégia para o desenvolvimento sustentável de São Roque?

1.1 Objetivo Geral

Analisar as falhas na revisão do Plano Diretor de São Roque e propor estratégias para conciliar as políticas públicas e aprimorar a participação comunitária no planejamento urbano como estratégia para o desenvolvimento municipal sustentável.

1.2 Objetivos Específicos

- 1) Investigar as falhas no processo de revisão do Plano Diretor de São Roque.

- 2) Verificar se houve integração das políticas públicas em São Roque e participação popular
- 3) Comparar o processo de revisão do Plano Diretor de São Roque com as diretrizes legais e revisão bibliográfica

1.3 Justificativa e contribuição do estudo

Este estudo se justifica pela necessidade urgente de aprimorar os processos de revisão do Plano Diretor, garantindo que eles atendam às diretrizes de sustentabilidade. Conforme Mertens (2009), uma abordagem transformativa na pesquisa e avaliação pode promover a inclusão social e a justiça, elementos cruciais para o desenvolvimento urbano sustentável.

A contribuição esperada deste estudo é teórica e prática. Ele ampliará o conhecimento sobre os desafios e as melhores práticas na revisão de Planos Diretores Municipais, especialmente em contextos que envolvem áreas de preservação ambiental. Praticamente, oferecerá recomendações para melhorar a transparência, a participação comunitária e a integração de políticas públicas.

A pesquisa serve tanto aos tomadores de decisão municipais quanto à população. Aos gestores municipais, o estudo fornecerá insights sobre como as políticas podem ser mais bem integradas, propondo um formas para a revisão do Plano Diretor que respeitem os requisitos legais e promovam a integração temática. Para a comunidade, a pesquisa instrui e empodera, destacando a importância da participação pública no processo de planejamento urbano.

Ao entender como as decisões são tomadas e como elas influenciam o desenvolvimento da cidade, todos podem se tornar mais ativos e engajados nas questões locais, assumindo a responsabilidade e o controle sobre o ambiente e o futuro, fortalecendo a cidadania e a democracia.

À literatura acadêmica em planejamento urbano e políticas públicas, os resultados têm o potencial de influenciar a prática de planejamento urbano ao fornecer evidências baseadas em pesquisa sobre a eficácia da integração de políticas municipais e participação democrática.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Plano Diretor e o Planejamento Urbano Integrado

O Plano Diretor Municipal é a ferramenta chave de planejamento urbano e desenvolvimento sustentável das cidades. Deve integrar o uso do solo, infraestrutura, transporte, habitação e serviços públicos para garantir que as políticas urbanas estejam alinhadas com as necessidades sociais, econômicas e ambientais da população. O conceito de planejamento urbano integrado enfatiza a necessidade de uma abordagem holística que considere as interações entre diferentes setores e níveis de planejamento (Mertens, 2009, p. 45).

O Plano Diretor orienta o crescimento ordenado da cidade, evitando a ocupação desordenada. Segundo Villaça (2001, p. 123), o Plano Diretor é um instrumento que organiza o território de maneira racional, visando a maximização do bem-estar coletivo e diminuindo as desigualdades sociais e espaciais. Deve ser periodicamente revisado para se adaptar às mudanças e novas demandas da população, garantindo sua relevância e eficácia ao longo do tempo (Santos, 2002, p. 78).

A implementação de um Plano Diretor eficaz depende da articulação entre políticas de uso do solo, políticas habitacionais, de mobilidade urbana, de preservação ambiental e de infraestrutura. Segundo Maricato (2010, p. 89), um dos maiores desafios é integrar essas políticas de forma coesa e sustentável, evitando conflitos e promovendo sinergias. O planejamento urbano integrado busca criar cidades mais resilientes e adaptáveis, capazes de enfrentar os desafios do presente, como as mudanças climáticas, a desigualdade social e a urbanização acelerada (Fischer, 2002, p. 32).

Cidades com mais de vinte mil habitantes são obrigadas a implementar o Plano Diretor, cidades integrantes de regiões metropolitanas, áreas de especial interesse turístico e outras especificidades previstas em lei (Brasil, 2020, p. 53). A elaboração e revisão do Plano Diretor deve envolver a participação popular e de associações representativas, garantindo transparência e acesso às informações produzidas (Secchi, 2010, p. 45). O processo participativo é fundamental para assegurar que o

Plano Diretor atenda às necessidades e aspirações da comunidade, promovendo uma gestão democrática e inclusiva (Souza, 2006, p. 39).

2.2 Participação Comunitária

Para garantir que as políticas públicas reflitam as necessidades da comunidade, esta deve participar e fortalecer a gestão municipal, garantindo que as decisões sejam democráticas e representativas. Segundo o paradigma transformador de Mertens (2009, p. 57), a participação comunitária deve ser vista como um processo inclusivo que empodera todos os membros da comunidade, especialmente aqueles tradicionalmente marginalizados, permitindo-lhes influenciar diretamente a formulação e implementação de políticas públicas.

Segundo Mertens a participação comunitária, quando conduzida de maneira transformadora, não apenas legítima, mas melhora a qualidade das decisões ao incorporar o conhecimento local e as perspectivas diversas dos cidadãos. O processo participativo promove transparência, accountability e inclusão social, alinhando-se com os princípios de justiça social e equidade.

A Constituição Federal de 1988 e outros marcos legais estabeleceram a participação como um direito fundamental, vinculando a gestão pública à participação ativa dos cidadãos. Demo (1995, p. 44) destaca que a participação efetiva dos cidadãos nos processos de planejamento e execução de políticas públicas é fundamental para promover uma gestão pública mais transparente e responsável.

Com a participação comunitária há o acompanhamento e o controle da execução de políticas públicas, permitindo que a comunidade monitore o progresso das ações implementadas, identifique falhas e proponha ajustes. Souza (2006, p. 39) ressalta que a participação ativa da comunidade no monitoramento das políticas públicas garante que os gestores públicos sejam responsáveis por suas ações e decisões, promovendo uma gestão mais eficiente e responsiva.

Pelo viés do paradigma transformador, a participação comunitária deve ser inclusiva e democrática, garantindo que todos os grupos sociais, especialmente os mais vulneráveis, tenham voz no processo de tomada de decisões. Isso implica em um esforço contínuo para criar espaços de participação que sejam acessíveis e

acolhedores para todos os cidadãos, independentemente de sua idade, gênero, raça, etnia ou qualquer outra característica (Mertens, 2009, p. 211).

A implementação de políticas públicas eficazes requer uma abordagem coordenada que envolva diferentes níveis de governo e setores da sociedade. Fischer (2002, p. 32) observa que a implementação bem-sucedida de políticas públicas depende da capacidade dos gestores de articular e integrar ações em diversos âmbitos, garantindo a coerência e a eficácia das intervenções.

Concluindo, a participação comunitária, alinhada ao paradigma transformador, fortalece a democracia local e contribui para o desenvolvimento sustentável das cidades, assegurando políticas públicas verdadeiramente conectadas às necessidades e desejos da comunidade.

2.3 Políticas Públicas

A implementação de políticas públicas efetivas precisa coordenar diferentes níveis de governo e setores sociais. Fischer (2002, p. 32) observa que a implementação bem-sucedida de políticas públicas depende da capacidade dos gestores de articular e integrar ações em diversos âmbitos, garantindo a coerência e a eficácia das intervenções.

Acompanhar e controlar a execução das políticas permitem assegurar que os objetivos estabelecidos sejam alcançados e que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente. De acordo com Secchi (2010, p. 78), o monitoramento contínuo das políticas públicas permite identificar problemas e corrigir desvios, promovendo ações governamentais conectadas com os resultados esperados e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Para atingir o Objetivo 11 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os esforços precisam se concentrar em políticas e práticas de desenvolvimento urbano inclusivas, resilientes e sustentáveis, que priorizem o acesso a serviços básicos: moradia acessível, transporte eficiente e espaços verdes para todos (ONU, 2023). As políticas públicas precisam refletir a justa distribuição dos bônus e dos ônus da urbanização, valorizando o solo urbano e promovendo um desenvolvimento urbano equilibrado (Brasil, 2001).

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa exploratória, utilizando o estudo de caso como método. A escolha da pesquisa qualitativa se deve à necessidade de captar as nuances e complexidades dos processos de planejamento urbano e das interações entre diferentes atores sociais, conforme destaca Creswell (2014, p. 45).

O estudo de caso é adequado para uma análise profunda de um projeto específico, permitindo uma compreensão detalhada do fenômeno em seu contexto real (Stake, 1995; Yin, 2009, 2012, 2014). Yin (2014, p. 17) define o estudo de caso como uma investigação empírica que explora um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidas.

A pesquisa focaliza a revisão do Plano Diretor da cidade de São Roque - SP. A escolha do estudo de caso se justifica pela necessidade de uma compreensão aprofundada das falhas e desafios específicos enfrentados durante o processo de revisão do Plano Diretor, permitindo uma análise contextualizada das interações entre as políticas públicas e a participação comunitária no planejamento urbano.

Este tipo de pesquisa visa responder perguntas do tipo "como" e "por que" certos fenômenos ocorrem, proporcionando insights para a formulação de estratégias de intervenção eficazes (Godoy, 1995, p. 22).

3.2 Lócus - A cidade de São Roque - SP

O estudo é realizado no município de São Roque, que está localizada no estado de São Paulo, Brasil. São Roque está situada a aproximadamente 60 km a oeste da capital paulista. Situado na Região Metropolitana de Sorocaba, na Mesorregião Macro

Metropolitana Paulista e na Microrregião de Sorocaba. A cidade é conhecida por seu clima ameno e pela abundância de áreas verdes. Geograficamente, São Roque faz parte do cinturão verde de São Paulo e possui uma área significativa de preservação ambiental, incluindo reservas de Mata Atlântica. Possui 307,55 km² de área, com 106 bairros.

De acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), São Roque possui uma população estimada em aproximadamente 79.000 habitantes. A cidade apresenta uma densidade demográfica moderada, com uma distribuição populacional variada entre áreas urbanas e rurais.

A economia de São Roque é diversificada, com destaque para o setor de serviços, turismo e vitivinicultura. A cidade é famosa por suas vinícolas e atrai muitos turistas, especialmente durante os eventos relacionados ao vinho e à gastronomia local.

São Roque conta com uma infraestrutura urbana que inclui serviços públicos essenciais, como educação, saúde, transporte e saneamento.

Com cerca de 50% de seu território coberto pela Mata Atlântica e áreas de preservação ambiental, parques, represa, reservas ecológicas e nascentes de rios importantes para a região.

3.3 Organização da Documentação e Análise Documental

A metodologia foi estruturada conforme as práticas recomendadas na literatura, com ênfase no paradigma transformador, buscando identificar como diferentes grupos sociais são representados nas políticas públicas e decisões urbanas (Mertens, 2009, p. 54). Os dados foram coletados a partir de fontes primárias e secundárias. Fontes primárias incluem: documentos oficiais, como relatórios da prefeitura de São Roque, atas de reuniões, decisões judiciais e pareceres técnicos relacionados ao Plano Diretor. As fontes secundárias: artigos de notícias, postagens e comentários em redes sociais.

O processo de coleta com o levantamento de documentos relevantes, utilizando arquivos digitais. Esta etapa incluiu leitura preliminar de todos os documentos para selecionar os que continham informações pertinentes à investigação. Em seguida,

uma planilha Excel possibilitou a organização dos documentos, onde as colunas indicam os órgãos emissores dos documentos (como prefeitura, câmara, mídia e redes sociais) e as linhas, cronologicamente, os links de acesso aos documentos, juntamente com uma síntese de seu conteúdo (Sá-Silva, Almeida & Guindani, 2009, p. 5).

Análise documental realizada utilizando método de análise de conteúdo, identificando temas recorrentes e mudanças ao longo do tempo. Esse processo envolve a codificação dos dados textuais para identificar categorias e subcategorias relevantes. A interpretação dos dados codificados busca compreender as interações entre políticas públicas e participação comunitária no planejamento urbano, com um foco especial em como diferentes grupos sociais são privilegiados ou marginalizados. O Excel é utilizado para facilitar a codificação e a interpretação dos dados em uma análise sistemática (Mertens, 2009, p. 234).

A análise de conteúdo é complementada pela análise temática, que ajudará a observar a frequência dos discursos e as diretrizes que subsidiam os discursos ao longo do período estudado. Esta metodologia permitirá averiguar a permanência e as alterações dos assuntos discutidos, oferecendo uma visão detalhada e contextualizada do processo de revisão do Plano Diretor de São Roque (Creswell & Creswell, 2018, p. 261).

Objetivo Geral	Analisar as falhas na revisão do Plano Diretor de São Roque e propor estratégias para conciliar as políticas públicas e aprimorar a participação comunitária no planejamento urbano como estratégia para o desenvolvimento municipal sustentável.			
Objetivos Específicos	Fontes dos Dados	Tipo de Dado Coletado	Técnicas e Instrumentos de Coleta dos Dados	Técnica de Análise dos Dados
1. Investigar as falhas no processo de revisão do Plano Diretor de São Roque.	Documentos oficiais de São Roque, relatórios de revisão, decisões judiciais, sites oficiais, reportagens, conteúdo de redes sociais.	Documentos, relatórios, pareceres jurídicos, artigos de notícias, posts e comentários em redes sociais.	Revisão documental, análise de conteúdo, monitoramento de mídia.	Análise de conteúdo.

2. Verificar se houve integração das políticas públicas em São Roque.	Planos de políticas públicas, documentos governamentais, entrevistas com gestores públicos, sites oficiais, reportagens, conteúdo de redes sociais.	Documentos, relatos, entrevistas, artigos de notícias, posts e comentários em redes sociais.	Revisão documental, entrevistas semiestruturadas, monitoramento de mídia.	Análise de conteúdo, análise temática.
3. Comparar o processo de revisão do Plano Diretor de São Roque com as diretrizes oficiais e bibliográficas	Documentos de São Roque, diretrizes e normas oficiais, estudos de caso de outros municípios, sites oficiais, reportagens, conteúdo de redes sociais.	Documentos, normas, casos comparativos, artigos de notícias, posts e comentários em redes sociais.	Revisão documental, revisão bibliográfica, análise comparativa, monitoramento de mídia.	Análise comparativa, análise de conteúdo.

Os dados primários da prefeitura foram obtidos a partir do site oficial da prefeitura, do site: <https://planodiretorsaoroque.oliverarquitectura.com.br/> (offline), que pertenceu à empresa Oliver - Este site foi removido após uma decisão judicial, mas dados relevantes foram preservados no web.archive.org e no site da Câmara Municipal.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em primeiro plano ficou evidente a ausência de um planejamento dedicado ao bem-estar da população, o único tema tratado pelo poder executivo foi o uso da terra e o tamanho dos lotes. Ficaram de fora temas como: mobilidade urbana, educação, saúde, meio-ambiente, resíduos sólidos, pobreza, acessibilidade, entre outros. A revisão ignorou, afastou e não incentivou a participação de todos os atores sociais desde o início de sua idealização, tanto na Prefeitura quanto na Câmara, os participantes foram limitados a fazer perguntas e, quando permitido, manifestar-se por apenas 2 minutos e, caso ultrapassassem esse tempo, tinham sua fala impedida (o microfone era desligado). Torna-se flagrante o favorecimento de alguns stakeholders, em detrimento de outros, ao verificarmos a antecipação pelo poder legislativo pela flexibilização do Plano Diretor para acomodar Cervejaria e Buffet em determinados bairros. Isso evidencia a cooptação pelo interesse privado e empobrecimento do plano.

A análise documental demonstrou inobservância e desrespeito a princípios Constitucionais, ao Estatuto das Cidades, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação e, principalmente, um descuido com a cidade e seus cidadãos.

4.1 Organização dos Documentos

Os documentos registram alterações em leis complementares ligadas ao plano diretor desde 2022 e suas etapas subsequentes, a chegada do Projeto de lei de Revisão do Plano Diretor ao legislativo e suas etapas, o momento da retirada, pelo poder executivo, por obediência a decisão judicial, do projeto de lei em 2023 e etapas posteriores. Fontes selecionadas pela capacidade de registrar o processo de revisão forma detalhada.

4.2 Edital de Contratação de Empresa Especializada, Alteração em Lei Complementar e Elaboração de Mapas– agosto a setembro de 2022

Através do Edital 016-2022, a prefeitura realizou contratação de empresa especializada para execução de serviços de Revisão do Plano Diretor. Foi vencedora a empresa Oliver Arquitetura e a licitação com valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), homologado em 1º de setembro de 2022 pela prefeitura.

A prefeitura enviou à câmara o Projeto de Lei Complementar Nº 8/2022 - “Altera a Lei Complementar n.º 41, de 22 de novembro de 2006”, apreciado, na mesma data, conforme a ata da 30ª Sessão Ordinária de 12 de setembro de 2022, e aprovado, conforme a ata da Ata da 32ª Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2022, por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

A alteração regulamentou a aprovação de projetos e a execução de obras na Estância Turística de São Roque. Introduziu revisões em definições importantes, novos termos técnicos, especificações para componentes de edificações, responsabilidades para a Prefeitura, sanções e multas para infrações.

Ainda em setembro, a empresa Oliver Arquitetura elaborou diversos mapas temáticos. Contudo, boa parte deles não foi apresentado para a população.

4.3 Alteração da Lei Complementar – dezembro de 2022

Conforme a ata da 38ª Sessão Extraordinária de 12 de dezembro de 2022 (Início dos trabalhos às 23:25 e término às 23h53min) e a ata da 39ª Sessão Extraordinária de 12 de dezembro de 2022 (Início dos trabalhos às 23h53min e término às 23h54min). Em apenas alguns minutos de trabalho foi aprovada a Lei complementar nº 125, de 13 de dezembro de 2022, autorizando a revisão do plano diretor no 3º ano de governo ao invés do 2º como era antes.

4.4 O anúncio do Plano Diretor – janeiro de 2023

Em 4 de janeiro de 2023, a prefeitura divulgou um texto de 171 palavras divulgando link para acesso ao site da empresa Oliver Arquitetura. A página criada pela empresa, exclusivamente para esta política pública, oferecia uma brevíssima introdução sobre o Plano Diretor, comentando superficialmente sobre sua importância. No entanto, não expôs objetivos específicos. Mertens (2009, p. 54) enfatiza que um projeto de planejamento urbano deveria ser iniciado com clareza de propósito e objetivos bem definidos.

Descreveu quatro fases do processo de revisão do Plano Diretor: elaboração de um Plano de Trabalho (Etapa 1), de um diagnóstico físico-territorial do Município e de propostas de macrozoneamento (Etapa 2), elaboração da minuta da lei da Revisão (Etapa 3) e a apresentação pública da minuta revisada (Etapa 4). Ofereceu um espaço para a comunidade opinar, mas sem documentar como as sugestões seriam integradas ao processo de revisão.

Não havia informações sobre análise demográfica, socioeconômica e, ou ambiental do município. Não incluía diretrizes claras e detalhadas para áreas como infraestrutura, habitação, transporte e meio ambiente. Não fornecia relatórios técnicos, atas de reuniões e, ou, gráficos ilustrativos das propostas.

4.5 Audiências Públicas promovidas pelo Poder Executivo – fevereiro/2023 e março/2023

A primeira audiência pública ocorreu em 28 de fevereiro de 2023. Foram registradas em lista de presença 114 assinaturas. Conforme a Figura 1, apenas 23 registradas como munícipes.

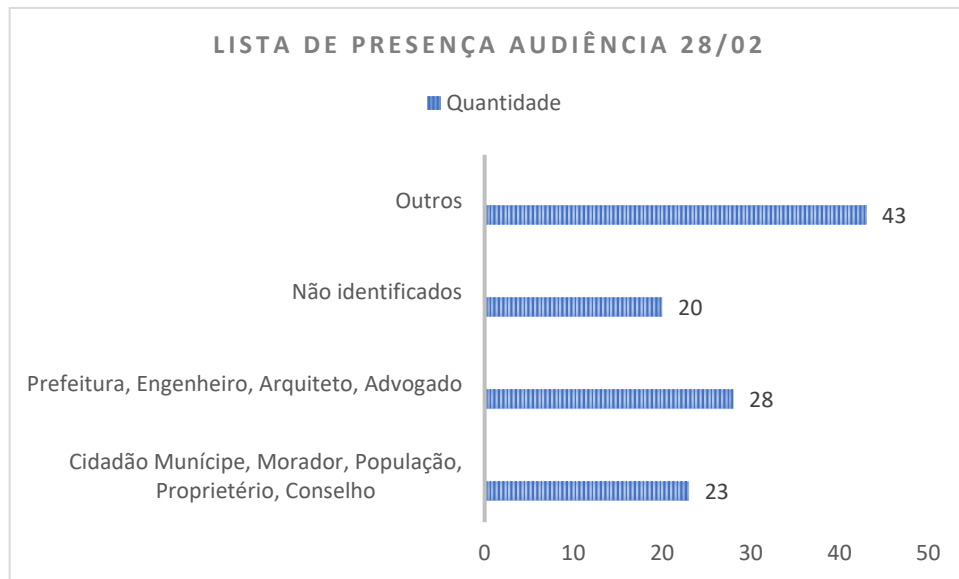


Figura 1 – Elaboração do Autor

Foram registradas 15 perguntas:

NOME DO CIDADÃO PARTICIPANTE	BAIRRO	REPRESENTAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES
J.P.J.	Sorocamirim	Estação Maylasky	Quando das audiências públicas do plano diretor ambiental foi disponibilizado à população um arquivo em .kml para podermos identificar os limites das zonas propostas. Por que, agora, não será disponibilizado à população.
S.A.P.M.	Maylasky	Amigos e Amigas da Estação Maylasky	Sugestão: Chamada de audiência pública na EMEF Tibério Justo, em Maylasky, para concretizar diretrizes para preservação do patrimônio histórico, arquitetônico da Estação Maylasky e outros problemas, especialmente hídricos, no bairro.

F.T.	Patrimônio do Carmo		Prezados, De forma objetiva, à luz do plano diretor que se pretende aprovar, será permitido terreno de 500m² no loteamento Patrimônio do Carmo?
J.P.J	Sorocamirim	Estação Maylasky	Como faço para saber onde começa e onde termina uma zona especificamente? Por exemplo, qual o acidente geográfico, rua que delimita essa zona?
A.F.Z.	Centro	Engenheira	1- Qual a proposta para as ruas onde há transição de zoneamento? Há viabilidade de "espelhamento"? 2- Na área urbana central, qual a proposta de recuos dos rios que cortam os terrenos?
R.A.	Caetê	Moradora / Proprietária	Necessário retorno no KM 47,5 - 48: da Raposo Tavares Estrada Caetê (ilegível) Bairros Caetê Vila Lino e adjacências
F.T.	Patrimônio do Carmo		Prezados, - Em relação ao loteamento Patrimônio do Carmo foi realizado algum estudo de viabilidade para implementação de novos lotes? - Foi analisado, em relação a este mesmo tema, a forte escassez de recursos hídricos no local? A questão ambiental foi igualmente analisada?

D.O.M.C.	Patrimônio do Carmo	Particular	Perguntas: 1) Qual o critério para estabelecer o lote mínimo de 500m² e 360m² para zonas de mananciais e zona de Int. Turístico. Por que esses números? 2) Por que foram estabelecidos tais números para áreas tão extensas, sem levar em conta as características específicas de microzonas?
T.D.G.	Canguera		Consigo ter acesso aos mapas apresentados hoje, de forma georreferenciada? Assim poderei delimitar corretamente áreas e elaborar melhor questionamentos sobre áreas de interesse do meu bairro.
S.B.	Taipas de Pedra	População do Alto da Serra	A nova proposta do Plano Diretor irá respeitar o atual estado de conservação atual do Alto da serra e de seus arredores? Se sim, foi realizado Estudo de Impacto Ambiental para ampliação urbana nas áreas de mananciais?
M.M.		Família proprietária de área	1) Artigo 70 - ZUE. Atividades (ilegível) Raposo Tavares no quadro de atividades não identificados a possibilidade de residências e (inelegível) importante para ter como suporte as atividades industriais e (inelegível) do corredor. 2) Artigo 71 - Não identifiquei na minuta a área mínima que (inelegível) zoneamento 3) Poderemos apresentar dúvidas e sugestões pelo site?

A.L.	Guaçu	Instituto Pro Humanitas	Reparei que nesta proposta permanecemos com apenas uma Zupa e as figuras das AEIA. Com esta redução das Zonas Rurais entendo que será permitida ocupação urbana em grande parte do município. Fiquei em dúvida se a proposta contempla as seguintes questões: 1) Como será garantida, na prática, a preservação da AEIA? Existe alguma proposta com relação a este desafio que já existia no PD anterior? 2) Será permitida a ocupação Urbana em áreas sem infraestrutura urbana mínima? Como prevenir o surgimento de ocupações de baixa densidade em regiões da cidade não servidas por água, esgoto, coleta de lixo e sistema viário?
A.L.	Guaçu	Instituto Pro Humanitas	Haverá uma nova audiência pública para apresentar as alterações resultantes desta? Se sim, já há data prevista?
L.N.S.	Alto da Serra	Produtores Rurais	Por que o plano ambiental rural não foi verdadeiramente respeitado? Diminuiu mais de 70% da zona rural da cidade. Não seria um passo contrário ao plano ambiental da cidade? Como irão garantir que as leis ambientais sejam respeitadas?

S.M.B.	Centro	Massad Engenharia	Existe alguma intenção de alterar as limitações de área para empreendimentos residenciais, onde hoje a área máxima é de 15.000m². Obrigada
--------	--------	-------------------	---

Tabela1 – Elaboração do Autor

As perguntas realizadas na primeira audiência pública revelaram tópicos que refletem as preocupações e necessidades da comunidade. Os nomes dos participantes foram substituídos por suas iniciais por motivos éticos.

Um dos principais temas foi a disponibilidade de informações e transparência. Os participantes solicitaram a disponibilização de arquivos em formato .KML para visualização dos limites das zonas propostas. Houve pedidos para acesso a mapas georreferenciados, destacando a necessidade de uma compreensão mais precisa das alterações propostas. A transparência é fundamental para assegurar que a comunidade compreenda e participe efetivamente do processo de planejamento urbano.

Outro destaque foi a participação e consulta pública. Consta a sugestão de realização de audiência pública na EMEF Tibério Justo, em Maylasky, para discutir diretrizes de preservação ambiental. Houve pergunta sobre a realização de novas audiências para discutir as alterações resultantes das sugestões da comunidade, mostrando um forte desejo de envolvimento contínuo no processo de revisão do plano. Secchi destaca que a participação pública efetiva é a chave para garantir políticas alinhadas às necessidades e aspirações da comunidade.

A preservação ambiental e patrimonial foi uma preocupação central entre os participantes. Muitas perguntas foram direcionadas à preservação do patrimônio histórico e arquitetônico. Foram levantadas questões sobre a realização de estudos de impacto ambiental e a viabilidade de novos lotes em áreas com escassez de recursos hídricos, refletindo preocupação com a sustentabilidade ambiental. Segundo a Carta Brasileira para Cidades Inteligentes, é essencial integrar a preservação ambiental nas políticas de desenvolvimento urbano para assegurar a sustentabilidade a longo prazo.

O zoneamento e uso do solo foram questionados. Houve dúvidas sobre os critérios para estabelecer tamanhos mínimos de lotes e sobre a viabilidade de

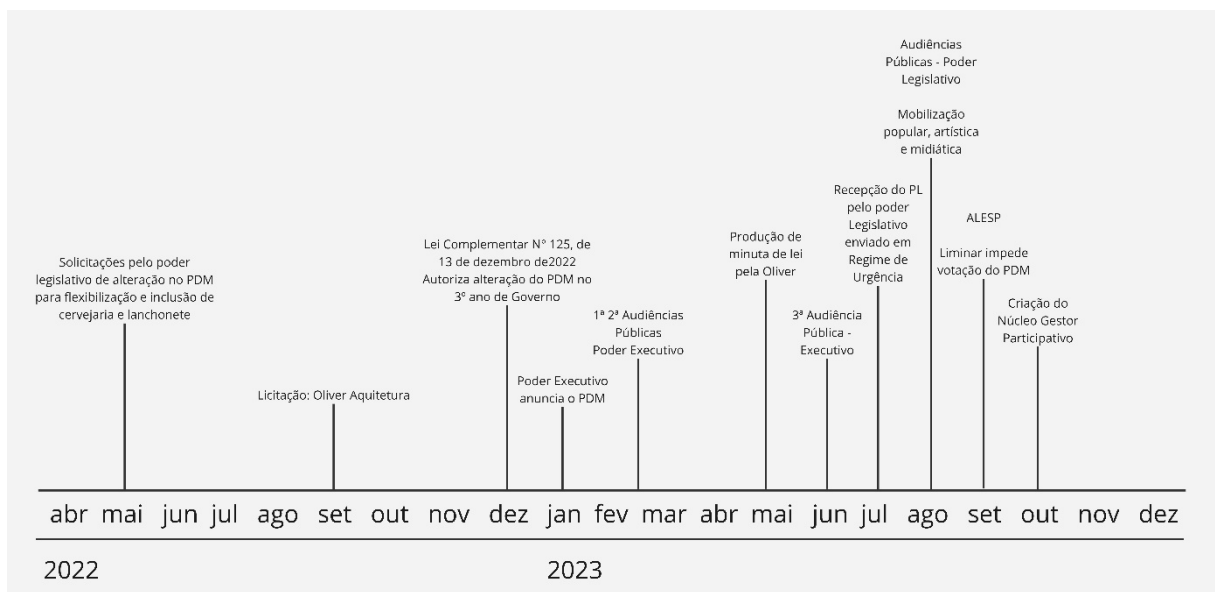
"espelhamento" nas áreas de transição de zoneamento. A redução da zona rural e a ocupação urbana sem infraestrutura mínima foram levantadas, demonstrando preocupações com o impacto das mudanças sobre a qualidade de vida e o meio ambiente.

Infraestrutura e mobilidade foram temas elencados, com necessidades expressas por melhorias na infraestrutura viária, como retorno em rodovia, e perguntas sobre o recuo de rios em áreas urbanas. Questões que refletem a necessidade de um planejamento que considere o crescimento ordenado e a eficiência dos serviços urbanos. A Carta Brasileira para Cidades Inteligentes destaca a importância de uma infraestrutura adequada para garantir a mobilidade e a qualidade de vida das pessoas.

Os impactos sociais e econômicos foram questionados, com preocupações sobre como as mudanças afetariam a cidade, especialmente em termos de infraestrutura urbana e preservação ambiental. Perguntas sobre a capacidade das áreas de mananciais e turísticas de suportar o desenvolvimento sem prejudicar o meio ambiente.

4.6 O caminho até o impedimento jurídico

Abaixo a linha do tempo do processo de revisão do plano diretor:



Quadro 2

A linha do tempo exibida no quadro 2 destaca momentos marcantes do processo de revisão do Plano Diretor. Contudo, por meio da revisão documental, encontramos nuances e evidências de diversas falhas em diversos aspectos e momentos da revisão que já estavam no radar da população desde a primeira audiência pública e que culminaram em sua derrocada jurídica.

4.7 Evidências

A falha principal na Revisão do PDM que comprometeu todo o processo foi a falta de planejamento e de participação social desde sua elaboração. Segundo o Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a participação popular é obrigatória em todas as fases do PDM. O Estatuto da Cidade indica os mecanismos de participação popular no Plano Diretor, conforme o § 4º do artigo 40, como ferramentas obrigatórias no processo de elaboração do Plano Diretor e na fiscalização de sua implementação em que os Poderes Legislativo e Executivo municipais, por sua vez, devem garantir:

- i. a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- ii. a publicidade quanto às informações e aos documentos produzidos;
- iii. o acesso de qualquer interessado às informações e aos documentos produzidos.

As perguntas do quadro 1 refletem falta de transparência, de participação popular e de um planejamento claro e acessível. O poder executivo não garantiu a participação da comunidade nos processos de leitura do território, na visão de futuro e definições de estratégias, bem como na pactuação dos instrumentos e na estruturação da gestão democrática que deveria ser realizada para sua implementação e posterior monitoramento.

Os Poderes executivo e legislativo, falharam no cumprimento da obrigação de promover um processo democrático e participativo ao não promover oficinas,

seminários e audiências públicas e garantir presença de diversos atores da sociedade em todas as etapas, em especial: indivíduos ou grupos de indivíduos; organizações e movimentos populares; associações representativas das comunidades, tais como, associações comunitárias, federações de moradores, sindicatos, organizações não governamentais, associações de classe, coletivos; e redes e fóruns formados por cidadãos, movimentos sociais e organizações não governamentais. Além do esvaziamento não houve oportunidade de abordar diferentes temáticas como: meio ambiente, habitação, mobilidade, lazer, cultura, esportes, saneamento, atividades econômicas urbanas e rurais, bem como comunidades tradicionais e até grupos eventualmente afastados do debate da política urbana, entre outros tantos.

A falta da realização de audiências públicas pelo Executivo municipal (no processo de elaboração do Plano Diretor) ou do Legislativo (no processo de debate e aprovação do Projeto de Lei do Plano Diretor) pode anular o processo e a aprovação do PDM em razão do desrespeito ao preceito constitucional da participação popular, que resulte numa declaração de inconstitucionalidade por omissão do Plano Diretor.

Mesmo se a participação popular ocorresse, ainda assim encontraríamos outras falhas. Seguindo as orientações do Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores, identificamos a deficiência de instrumentos para a revisão, um prejuízo na identificação das problemáticas locais.

A formação de um núcleo gestor só ocorreu após o impedimento judicial, e, mesmo assim, configurado fora dos moldes da lei, constituído com caráter consultivo e não deliberativo, como legalmente determinado. Sem a participação popular esvaziou-se a dimensão pedagógica de capacitação e de troca de saberes entre técnicos e lideranças locais. O núcleo gestor, deveria ter sido implementado desde a etapa preparatória e acompanhar todo o processo, trazendo insumos para a compreensão dos desafios de forma articulada e intersetorial e colaborando na construção da leitura do território.

A leitura técnica foi a única forma utilizada para delinear os desafios territoriais, sem ser complementada por uma leitura comunitária, com ampla participação da sociedade. Isso prejudicou a caracterização e a impediu a discussão dos principais problemas, conflitos e potencialidades, do ponto de vista dos diversos segmentos sociais (Brasil, 2022). Não foram contemplados os desafios detectados e/ou potencialidades, abrangendo todo o território do município. A leitura técnica ignorou importantes contribuições que seriam recebidas pela leituras comunitárias,

feitas pela população, sob os pontos de vista dos diferentes segmentos socioeconômicos: trabalhadoras e trabalhadores, movimentos populares, lideranças comunitárias, empresárias e empresários, profissionais, associações de bairro etc., abrangendo também diversos atores do território, como pessoas moradoras, trabalhadoras, transeuntes e consumidores, que experimentam múltiplas formas de uso e de apropriação do território.

Sendo a sustentabilidade um modelo que busca suprir as necessidades humanas e promover um ambiente equilibrado para as gerações atuais e futuras, para alcançá-la, as políticas públicas devem induzir a sociedade a seguir nessa direção. A ONU-Habitat destaca a discussão das carências urbanas, contemplando desde o meio ambiente até a desigualdade social. Uma cidade sustentável deve abranger políticas públicas integradas e alinhadas com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, a partir da compreensão da realidade local, para que a cidade deixe de ser um espaço segregado. A ONU, desde a primeira Conferência para o Meio Ambiente, em 1972, reconhece os vários desafios que diminuem as chances de que as cidades sejam incluídas, como os danos ambientais, a pobreza e a discriminação das minorias. A cidade precisa garantir o desenvolvimento social, econômico e ambiental. Todas as dimensões da sustentabilidade precisam convergir, pois sozinhas não garantirão o objetivo de Estado equilibrado. Conforme a ONU, a cidade sustentável é aquela que assegura o desenvolvimento ambiental, econômico e social.

5 CONCLUSÕES, CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA, LIMITAÇÕES DO ESTUDO E RECOMENDAÇÕES PARA ESTUDOS FUTUROS

5.1 Conclusões

Este estudo teve como objetivo central analisar as falhas na revisão do Plano Diretor de São Roque e identificar a conciliação das políticas públicas e a participação comunitária no planejamento urbano como estratégia para o desenvolvimento municipal sustentável.

Para isso, foi realizado um estudo de caso no município de São Roque, SP, utilizando uma abordagem qualitativa e documental, que permitiu identificar desafios e oportunidades durante o processo de revisão do Plano Diretor.

A pesquisa revelou insights sobre as dificuldades e possibilidades de integração entre políticas públicas e participação comunitária no contexto de planejamento urbano. As falhas identificadas na revisão do Plano Diretor de São Roque destacam a necessidade de um processo mais inclusivo e transparente, onde a comunidade esteja envolvida, desde o início, em todas as fases do planejamento.

As principais conclusões deste estudo incluem:

A falta de planejamento e de objetivos sustentáveis;

A falta de mecanismos adequados para a participação comunitária comprometeu a legitimidade e a eficácia do Plano Diretor.

A ausência de divulgação clara e acessível das informações do Plano Diretor prejudicou a compreensão e o engajamento da população.

A antecipação de benefícios para certos stakeholders evidencia a necessidade de fortalecer a integridade e a equidade no processo de planejamento urbano.

A integração insuficiente de diferentes políticas públicas, como habitação, mobilidade e meio ambiente, comprometeu o alcance de um desenvolvimento urbano sustentável.

5.2 Contribuições da Pesquisa

Este estudo contribui na teoria e prática para o campo do planejamento urbano sustentável: Amplia o conhecimento sobre os desafios na revisão de Planos Diretores Municipais e reforça a importância da participação comunitária e da transparência no processo desde o planejamento. Destaca a literatura e as diretrizes recomendáveis para os gestores municipais para melhorar os processos de revisão do Plano Diretor, garantindo planejamento, inclusão e participação da comunidade. Recomendações baseadas em evidências empíricas e análise documental detalhada.

5.3 Limitações do Estudo

Embora este estudo tenha fornecido insights, as limitações devem ser reconhecidas: o Escopo Geográfico focou-se exclusivamente no município de São Roque, limitando a generalização dos resultados para outros contextos. As fontes de dados basearam-se principalmente em análise documental, o que pode não capturar todas as nuances das dinâmicas comunitárias e políticas. A limitação temporal do estudo impediu uma análise longitudinal mais aprofundada dos impactos das políticas públicas ao longo do tempo.

5.4 Recomendações para Estudos Futuros

Para ampliar e aprofundar a compreensão das interações entre políticas públicas e participação comunitária no planejamento urbano, recomendo estudos comparativos, investigar outros municípios com características semelhantes e diferentes para identificar práticas bem-sucedidas e desafios comuns. Análises longitudinais, estudos de longo prazo para observar os efeitos das políticas públicas e da participação comunitária ao longo do tempo. Métodos Mistos, integrar abordagens quantitativas e qualitativas para obter uma visão mais abrangente e detalhada das dinâmicas de planejamento urbano.

6 REFERÊNCIAS

ALVES, A. L. A.; CRUZ, R. B. C. Participação social em audiências públicas no planejamento urbano: estudo de caso do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo / Social participation in public hearings in urban planning: a case study of the strategic director's plan of the municipality of São Paulo. *Revista de Direito da Cidade*, [S. l.], v. 12, n. 3, p. 1998-2021, 2020. DOI: 10.12957/RDC.2020.49111. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdc/article/view/49111>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade: estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 jul. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 14 maio. 2024.

CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D. *Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. 5. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2018.

DEMO, P. *Participação é conquista: noções de política social participativa*. São Paulo: Cortez, 1995.

FISCHER, F. *Participatory governance: from theory to practice*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

IORQUE, N. Declaração política da Cúpula dos ODS. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2023-09/ONU_DECLARACAOPOLITICA_CUPULADOSODS_20230918.PDF. Acesso em: 14 maio. 2024.

LASSANCE, A. *Como elaborar projetos de intervenção para a implementação de políticas públicas*. 2022.

MASTRODI, J.; BATISTA, W. M. Cidades (in)sustentáveis: a nova agenda urbana da ONU/Habitat III e as relações raciais. *Espac Jurídico J Law EJJL*, 2021, p. 1-20. DOI: 10.18593/ejll.20382.

MERTENS, D. M. *Transformative research and evaluation*. New York: The Guilford Press, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SNDUM) de 08 de dezembro de 2020. Carta Brasileira para Cidades Inteligentes. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/desenvolvimento-urbano-e-metropolitano/projeto-andus/carta-brasileira-para-cidades-inteligentes/CartaBrasileiraparaCidadesInteligentes2.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2024.

ONU. The Sustainable Development Goals Report. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2023/the-sustainable-development-goals-report-2023.pdf>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 1, n. 1, p. 1-16, 2009.

SECCHI, L. *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

STAKE, R. E. *The art of case study research*. Thousand Oaks: Sage Publications, 1995.

VILLAÇA, F. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

YIN, R. K. Case study research and applications: design and methods. 6. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2018.

ZULEICA, G. Guia de boas práticas em políticas públicas. Programa Cidades Sustentáveis, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). Disponível em: https://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/publicacoes/guia_de_boas_praticas_em_politicas_publicas.pdf. Acesso em: 10 maio. 2024.

SÃO ROQUE (Município). Lei Complementar nº 41, de 22 de novembro de 2006. Institui o Código de Obras e Edificações do Município de São Roque. São Roque: Prefeitura Municipal, 2006.

SÃO ROQUE (Município). Lei Complementar nº 123, de 28 de setembro de 2022. Altera a Lei Complementar nº 41, de 22 de novembro de 2006. São Roque: Prefeitura Municipal, 2022.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Carta Brasileira para Cidades Inteligentes. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/desenvolvimento-urbano-e-metropolitano/projeto-andus/carta-brasileira-para-cidades-inteligentes/CartaBrasileiraparaCidadesInteligentes2.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://saoroque.siscam.com.br/arquivo?Id=209078>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://saoroque.siscam.com.br/arquivo?Id=210466>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://www.saoroque.sp.gov.br/portal/editais/0/1/2289/>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260340>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260391>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260392>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260393>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260394>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260395>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260396>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260397>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260398>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260399>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260400>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260401>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260402>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260403>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260404>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260405>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260406>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260408>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260407>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260409>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260410>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260411>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260412>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260418>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260417>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260413>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260414>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260415>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260416>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260420>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://www.camarasaoroque.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Ata-30a-Sessao-Ordinaria-de-2022-ata-30a-SO-12.09.2022.pdf>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://www.camarasaoroque.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Ata-32a-Sessao-Ordinaria-de-2022-ata-32a-SO-26.09.2022.pdf>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: https://www.saoroque.sp.gov.br/editais/adjudicaCAo-homologaCAo_10094012.pdf. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/SaoRoque-SP/LeisComplementares/125-2022>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://www.saoroque.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/9934/prefeitura-de-sao-roque-lanca-site-referente-a-revisao-do-plano-diretor>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://web.archive.org/web/20230104182002/https://planodiretorsaoroque.oliverarquitetura.com.br/>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://www.informasaoroque.com.br/informasaoroque/2023/01/06/prefeitura-de-sao-roque-lanca-site-referente-a-revisao-do-plano-diretor-municipal/>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260353>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260354>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260355>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260457>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260454>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260455>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260350>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260453>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/196761>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: https://www.oliverarquitetura.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Minuta_LC39_26-05-2023.pdf. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: https://www.oliverarquitetura.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Minuta_LC40_26-05-2023.pdf. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260369>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260347>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260372>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260370>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260371>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://jeonline.com.br/noticia/32040/aberto-periodo-de-consulta-para-a-revisao-do-plano-diretor-de-sao-roque>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260570>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/259392>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/ListarArquivosPdf/187131>. Acesso em:
14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://www.camarasaoroque.sp.gov.br/noticias/plano-diretor-projetos-estao-disponiveis-para-consulta-dos-interessados-e-camara-municipal-realizara-duas-audiencias-publicas-no-mes-de-agosto>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260854>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260860>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260851>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260853>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260734>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/261507>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/260862>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/261686>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/261512>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/262863>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/261421>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/261687>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-k7N6_ZHgNCGC1_2vhDB5EYXE6Ty2nj0X15kcwzKqXt5L7g/viewform?pli=1&fbclid=IwAR3qFvxfBcAe0OrfcsZU10EEAA_U7QLcYWAKSkzVchrjOJCg5YQN6_oPq6U.
Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/261419>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/261798>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/262355>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/262344>. Acesso em: 14 maio.
2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/262937>. Acesso em: 14 maio.
 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/262865>. Acesso em: 14 maio.
 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/262864>. Acesso em: 14 maio.
 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/263028>. Acesso em: 14 maio.
 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Arquivo/265280>. Acesso em: 14 maio.
 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://www.camarasaoroque.sp.gov.br/noticias/revisao-do-plano-diretor-municipal>.
 Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://jeonline.com.br/noticia/31751/artistas-se-mobilizam-contrapropostas-do-plano-diretor-de-sao-roque>. Acesso em: 14 maio.
 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<http://www.saoroquenoticias.com.br/noticia.asp?idnoticia=41495>. Acesso em: 14
 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em:
<https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/regiao/2023/09/720812-votacao-do->

novo-plano-diretor-de-sao-roque-e-suspensa-pela-justica.html#:~:text=Por%20causa%20de%20uma%20a%C3%A7%C3%A3o%20popular%2C%20a%20Justi%C3%A7a,%C3%A9%20v%C3%A1lida%20at%C3%A9%20que%20os%20problemas%20sejam%20esclarecidos. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=459448>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/11958839/>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://www.saoroque.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/10356/revisao-do-plano-diretor-tera-colaboracao-do-nucleo-gestor-participativo>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://www.granjaviana.com.br/noticia/a-luta-continua-nas-alteracoes-do-plano-diretor-de-sao-roque>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/SaoRoque-SP/DecretosMunicipais/10181-2023>. Acesso em: 14 maio. 2024.

SÃO ROQUE. Disponível em: <https://www.odemocrata.com.br/prefeitura-abre-periodo-de-consulta-e-sugestoes-para-a-revisao-do-plano-diretor/>. Acesso em: 14 maio. 2024.